



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 07 de janeiro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.128/2020

SÃO BENTO/PB, 06 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 967, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 967, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a alteração da tabela do artigo 4º da lei municipal 440/2005 referente à Contribuição de Iluminação Pública – CIP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, em 06 de janeiro de 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 004/2020 GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Wesley Souza de Moraes;

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **WESLEY SOUZA DE MORAIS**, mat. nº **0003728** do Cargo de **Motorista categoria D**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, EM, 02 DE JANEIRO DE 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS